

CONVOCATÓRIA DO 2.º LEILÃO

Banda de mFRR

Conforme disposto nos Termos e Condições, aplicáveis à Banda de Reserva de Restabelecimento de Frequência com Ativação Manual (BmFRR), e no Procedimento n.º 15 do Manual de Procedimentos de Gestão Global do setor elétrico (MPGGS), aprovado através da Diretiva n.º 18/2023, de 22 de dezembro de 2023, comunica-se a realização de leilão, para a satisfação das necessidades de B mFRR pelos agentes de mercado habilitados a participarem no mercado de mFRR (BSP – *Balance Service Providers*), nos seguintes termos:

1. **Data de realização do leilão** O leilão, de cada uma das **necessidades** abaixo mencionadas, terá lugar no dia **25/06/2024**.
2. **Contratos em leilão** São colocadas a negociação, em leilão, as seguintes necessidades de BmFRR pelo Gestor Global do Sistema Elétrico Nacional (GGS):
 - **BmFRR JUL-2024**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de julho e 31 de julho de 2024**;
 - **BmFRR AGO-2024**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de agosto e 31 de agosto de 2024**;
 - **BmFRR SET-2024**, corresponde à BmFRR, com a **maturidade mensal** e para todos os períodos quarto-horários compreendidos entre **1 de setembro e 30 de setembro de 2024**.
3. **Quantidades em leilão** São colocadas a negociação em leilão as seguintes quantidades pelo GGS, para as necessidades mencionadas no ponto 2., **podendo ser adjudicado volume adicional até 1 MW/quarto-hora**, desde que para satisfação de um bloco indivisível de quantidade mínima:
 - **BmFRR JUL-2024: 100 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de julho;
 - **BmFRR AGO-2024: 100 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.976 períodos quarto-horários do mês de agosto de 2024;

- **BmFRR SET-2024: 100 MW/quarto-hora**, a que corresponde uma potência quarto-horária oferecida durante os 2.880 períodos quarto-horários do mês de setembro de 2024.

4. Ordenação do leilão

Para a concretização do leilão, são licitadas as maturidades, previstas no número anterior, por ordem sequencial temporal, nos seguintes termos:

- **BmFRR JUL-2024** em **25/06/2024**, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (**período de submissão de ofertas: 10h00 - 11h30**);
- **BmFRR AGO-2024**: em **25/06/2024**, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (**período de submissão de ofertas: 10h00 - 11h30**);
- **BmFRR SET-2024**: em **25/06/2024**, como segunda licitação dessa data e uma vez concluída a primeira licitação (**período de submissão de ofertas: 10h00 - 11h30**).

5. Preço de reserva

Para os contratos mencionados no ponto 2, é definido o seguinte preço de reserva do leilão:

- **BmFRR JUL-2024 – 10,00 €/MW/quarto-hora.**;
- **BmFRR AGO-2024 – 10,00 €/MW/quarto-hora.**;
- **BmFRR SET-2024 – 10,00 €/MW/quarto-hora.**

O preço de reserva foi definido pela ERSE, tendo em conta as condições do mercado.

6. Limites à participação no leilão

Os leilões de todas as necessidades, mencionadas no ponto 2, a efetuar a **25/06/2024**, estão sujeitos aos limites de participação estabelecidos pela ERSE, nos termos das condições gerais de participação definidas no Procedimento n.º 15 do MPGGS, de acordo com as seguintes regras:

- O volume licitado, por Área de Oferta e por maturidade a contratar, **não pode exceder 20% do volume** colocado a leilão para a respetiva maturidade;
- O volume adjudicado em cada maturidade deve ser satisfeito por um mínimo de **75% desse mesmo volume** correspondente a Unidades Físicas associadas a instalações de consumo integradas em Área de Oferta.

7. **Divulgação de resultados do leilão** Nos termos do Procedimento n.º 15 do MPGGS, o GGS publicará os resultados do leilão dos contratos mencionados no ponto 2 até ao dia **26/06/2024**, sem prejuízo da sua comunicação individualizada aos agentes resultantes adjudicatários a seguir a cada sessão de leilão sequencial.
8. **Condições operacionais** O GGS, deve até ao dia **11/06/2024**, publicitar na sua página de internet, a presente convocatória do leilão bem como a informação operacional necessária para participação dos agentes interessados, incluindo canais de contacto a serem utilizados e formulários associados à concretização do leilão. Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter ao GGS, através dos canais indicados por este a identificação do seu responsável operacional e respetivo endereço de correio eletrónico e número de contacto telefónico até ao dia **21/06/2024**.
- Os agentes interessados em participar no leilão devem submeter **até às 13h do dia 24/06/2024**, pelos canais operacionais pelo GGS, a informação inicial de contratação, que se materializa na indicação do volume, **em número inteiro (sem casas decimais)**, que pretendem adquirir ao preço de reserva.

Lisboa, 6 de junho de 2024